

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2020.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

CONVOCATÓRIA / PLENÁRIA NACIONAL

A Diretoria Executiva da CONDSEF/FENADSEF, no uso de suas prerrogativas e atribuições estatutárias, e em cumprimento das resoluções do XIII CONCONDSEF e do IV CONFENADSEF, convoca os servidores públicos federais e trabalhadores públicos da base dos nossos sindicatos filiados para participarem da Plenária Nacional da Condsef/Fenadsef, dia 13/02/2020 (5ª feira), às 9 horas, no auditório do Sindsep-DF (Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 1, Bloco "K", Ed. Seguradoras, 17º Andar), para debater e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Informes;
- Avaliação da Conuntura/Reforma Administrativa;
- Campanha Salarial 2020;
- Calendário de Atividades;
- Mobilização/Greve do dia 18/03/2020;
- Encaminhamentos.

Solicitamos obedecerem aos critérios do Estatuto da Condsef/Fenadsef abaixo:

Art. 30. A Plenária Nacional é constituída por:

I - todos os membros da Diretoria Nacional;

II - 1 (um) delegado por Entidade Filiada que detenha base nacional;

III - 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade Filiada, desde que referendado em assembleia realizada pela própria Entidade;

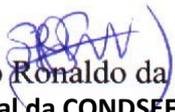
IV - delegados de base serão eleitos em Assembleias das Entidades Filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:

a) 1 (um) delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base das Entidades Filiadas;

b) para o credenciamento dos delegados à Plenária Nacional é obrigatória a apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores presentes à assembleia de eleição e cópia do documento que a convocou;

c) os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais, setoriais, regionais ou por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na Assembleia. Serão eleitos por Assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea "a" do presente artigo.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF